



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães

I – IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR

Nome do Parlamentar Maria Anídia de Paula

Partido REPUBLICANOS

Gabinete / Contato

II – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Emenda Impositiva nº 12 / 2025.

Modalidade:

LDO – Art. 22, Parágrafo Único - A quantidade de emendas é limitada em cada exercício financeiro, a depender de sua procedência, sendo as emendas individuais limitadas ao número de 05 (cinco) por parlamentar e as emendas de bancada limitadas ao número de 02 (duas) para cada parlamentar integrante da bancada.

Individual Bancada Municipal

Parlamentares integrantes da bancada (caso seja emenda de bancada)

Mauro da Conceição Neves

Nivaldo dos Santos

III – VALOR DA EMENDA

Tabela de Limites Financeiros		
Base de cálculo - Receita	Corrente Líquida dos últimos 12 meses ano base 2024:	
R\$ 203.615.764,03		
Tipo de Emenda	Percentual sobre a RCL	Valor Disponível
Emenda de Bancada	1%	R\$ 2.036.157,64
Emenda Individual	1,55%	R\$ 3.156.044,34

Valor destinado pela presente emenda:

R\$ 156.627,51 (Cento e cinquenta e seis mil seiscientos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).

IV – INDICAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO JESUS DE NAZARE DA RCC
DA CIDADE DE GUANHAES - MG (ACAJENA)
CNPJ 16.528.620/0001-38

Endereço: Alameda Heitor Nunes da Mata, nº 40, Bairro Centro, Guanhães/MG, CEP 39740-000

Órgão / Secretaria Beneficiária	28 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	801 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa	0818- Gestão Institucional da Assistência Social
Ação Orçamentária	6000 - Formalização de instrumentos e parcerias com entidades – Emenda Parlamentar
Natureza da Despesa (ND)	335041 – Contribuições
Fonte de Recurso	Emenda Parlamentar
Valor:	R\$ 156.627,51

Nota: Em caso de dúvida quanto ao código da ação orçamentária, subtítulo ou ND, recomenda-se consultar a equipe técnica da Câmara ou o demonstrativo da LOA.

V – OBJETO DA EMENDA (Descrever precisamente o que será executado com o recurso da emenda)

A presente emenda tem por finalidade atender demanda de interesse público, visando ao aprimoramento das políticas públicas municipais, notadamente no que se refere a atendimento de pacientes em tratamento oncológico, que precisam utilizar a Casa de Apoio, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população doente.

VI – JUSTIFICATIVA DA EMENDA

(Apresentar o problema, a demanda e os benefícios esperados.)

Manutenção da ACAJENA oferecendo espaço adequado às pessoas acometidas com câncer oferecendo alimentação, acomodação dia e noite, atendimento social e psicológico, material de limpeza e higiênico. Manutenção de ambulatório e consultas médicas, insumos, transporte para realização de exames, encaminhamento de pacientes para hospitais e clínicas que oferecem tratamento oncológico em sua fase



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



final, bem como prestação de serviços de assistência social e psicológica aos seus familiares.

VII – ANEXOS (quando houver)

- Indicação de localidade ou público beneficiado
- Orçamento estimado
- Documentos técnicos complementares

VIII – DECLARAÇÃO E ASSINATURA

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que a presente emenda observa os limites estabelecidos pela legislação municipal.

Guanhães/MG, 22 de dezembro de 2025.

Maria Anídia de Paula

Obs: O uso de carimbo é opcional e deve ser realizado somente por vereadores que o possuam.